



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 238 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001922/2019-78**

**Concórdia-SC, 03 de julho de 2019.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da PORTARIA Nº 369/2018 que designou a Comissão responsável pela Reavaliação de Bens Móveis, pelo período de 60 dias, a partir de 06 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2019 09:46 )*

NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2019** e o código de verificação: **62f1fc6bcf**